



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP N.º 940/2016 São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 5898/2016;

### R E S O L V E

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais e o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 12 a 16/12/2016, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Barreirinhas realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.  
Disponibilize-se no site deste Tribunal.  
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 19/10/2016 09:21:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CEDF97D52A.86A092A97F.B009B88AB5.1AE7CEC296